



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 718/2013.

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 1.688

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

O MUNICIPIO DE CORGUINHO - MS, através do Setor de Licitação e Compras, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 098/2021, de 03 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 1.545, em 04 de maio de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 051/2021**, que tem por **objeto "Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, com o fornecimento de peças, pneus, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas, Prestação de serviços de geolocalização e monitoramento para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta Prefeitura Municipal devidamente relacionados, bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência da contratação, conforme termo de referência."**, agendado para o dia 12 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, **está suspenso devido a Impugnações ao Edital.** A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal n. 8.666/93.

Corguinho, MS, 11 de janeiro de 2022.

Flávio Afonso Santos dos Reis
Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 001/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul
Srª. RENATA CANHETE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar na forma da Lei, no período de 11/01/2022 a 07/02/2022, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Corguinho - MS diariamente das 07h00min às 11h30min.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corguinho- MS, 11 de janeiro 2022.

RENATA CANHETE
Presidente Câmara Municipal Corguinho - MS
2021/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03.501.525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000

Página 1